



RESOLUÇÃO Nº 43/2023

SÚMULA: CONVOCA SERVIDORES PARA A EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2023, que dispõe sobre abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o Cargo de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores municipais, abaixo nominados, para compor a equipe de apuração dos votos da eleição do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023, que irão atuar no Centro de Convivência do Idoso – CCI, a partir das 16 horas.

I - Maria Jaquelina Steinbach;

II - Janete Kraieski;

III - Larissa Antonioli;

IV - Renata Battisti;

V - José Fernando Batistti.

Art. 2º Acrescentar na equipe designada pela Resolução nº 039/2023, a servidora municipal Edite Helena David, para cumprir a função de Mesária substituta, no local de votação Escola Municipal Ulysses Guimarães, no período da tarde.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Art. 3º Substituir o responsável do local de votação Colégio Estadual João Manoel Mondrone, de Marisa Bevilaqua, para Eroni Fátima Ramos Trennephol.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos dos Parágrafos 3º e 4º do art. 13 da Lei Municipal nº 1.033/2022, fornecerá certidão atestando o trabalho realizado na data da eleição, podendo serem dispensados do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de convocação, em analogia ao disposto no Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 26 de setembro de 2023.

Christiane Zanette Mondardo
Presidente do CMDCA
Gestão 2022/2024